



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 06/2023 – TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13:30 horas (treze e trinta horas), realizou-se a sessão nº 06/2023, convocada mediante o **Edital nº 38/2023**, de 28 de fevereiro de 2023, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, a realizar-se por videoconferência, (no link de acesso já utilizado para as sessões do Tribunal Pleno), para tratar de assuntos de interesse do Poder Judiciário do Ceará. A sessão do Tribunal Pleno dar-se-á sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, na sequência, a acontecer em formato híbrido (presencial e por videoconferência). Abertos os trabalhos, foi aprovada, com alteração, a Ata da Sessão nº 05/2023, de 23/02/2023. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETTE DE SOUSA GADELHA, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, **FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o TJCE, até o preenchimento definitivo de vaga de Desembargador, cujo provimento encontra-se suspenso em razão da instauração de Incidente de Recusa - Portaria 2603/2022)**, ADRIANA DA CRUZ DANTAS (Juíza convocada para compor o TJCE em razão da aposentadoria da Desa. Maria das Graças Almeida de Quental - Portaria nº 404/2023) e FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA (Juíza convocada para compor o TJCE substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 28/2023). **Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. **Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores** ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - PRESIDENTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora** MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. **1 - EXPEDIENTES: 1.1** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente, em exercício, submeteu ao Colegiado, a **Resolução nº 04/2023** que “Fixa o subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado do Ceará”. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **1.2** – Em seguida, submeteu ao Colegiado, a Mensagem à Presidência da Assembléia Legislativa do Ceará, acompanhada de minuta de projeto de lei, que “fixa o subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado do Ceará”. Todos os Desembargadores aprovaram a minuta de projeto de lei. **1.3** - Por fim, submeteu ao referendo do Tribunal Pleno a **Portaria nº 457/2023** (DJe 24.02.2023), da Presidência, que designou magistrados(as) para atuarem como membros julgadores(as), titulares e suplentes, da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Ceará – CEJAI/CE, para o Biênio 2023/2025. **Membros Relatores Titulares:** dra. Alda Maria Holanda Leite (Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza); Dra. Mabel Viana Maciel (Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza); Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior (Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza); Dr. Manoel Clístenes de Façanha e Gonçalves (Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza) e **Membros Relatores Suplentes:** Dra. Rita Emília Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes (Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza); Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza de Direito, Titular da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza); Dra. Kathleen Nicola Kilian (Juíza de Direito titular da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral); Dr. Fernando de Souza Vicente (Juiz de Direito titular da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú). Todos os Desembargadores referendaram a referida Portaria. **2 – DIVERSOS: VOTOS DE CONGRATULAÇÃO:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, propôs voto de congratulação a Excelentíssima Senhora



Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA por ter sido homenageada com o Prêmio RioMar Mulher – 7ª Edição, de iniciativa do Grupo JCPM e RioMar Fortaleza, evento ocorrido no dia 1º do mês corrente. Todos os Desembargadores acostaram-se à proposição. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 02 de março de 2023.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

TJCEXEXE - Recursos e Seções Criminais DESPACHO DE RELATORES

0000591-17.2023.8.06.0000 - Investigação contra magistrado. Autoridade: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Investigado: J. C. T. F.. Investigado: W. O. D.. Custos legis: M. P. E.. Despacho: - Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos presentes autos à primeira instância para adoção das providências que entender necessárias. Expedientes necessários. Dê-se baixa dos presentes autos do acervo deste Gabinete. Fortaleza, 10 de abril de 2023 DESEMBARGADORA LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES Relatora

Total de feitos: 1

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0004411-98.2010.8.06.0000 (4411-98.2010.8.06.0000/0) - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Sebastiao Nunes Chaves Neto - Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - - Em tal cenário, com fulcro nos fundamentos acima expostos, bem como ratificando a decisão de páginas 23/33 dos autos dependentes, determino a imediata remessa dos autos (assim como do processo dependente) ao eminente Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte, para a devida análise do feito. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava Relator - Adv: João Batista Melo Lima (OAB: 20763/CE) - Daniel Feitosa de Menezes (OAB: 17795/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do SG - CEJUSC/SG DESPACHO DE RELATORES

2ª Câmara Direito Privado

0051317-44.2021.8.06.0071 - Apelação Cível. Apelante: Lorena Maia Araújo de Oliveira. Advogado: Jefferson Alves Pinheiro (OAB: 27529/CE). Advogado: Raimundo Ivan Araujo de Sousa Junior (OAB: 36612/CE). Advogada: Marina Machado Vieira (OAB: 27026/CE). Advogado: Cícero Davi Silva Brito (OAB: 36613/CE). Apelado: Allianz Seguros S/A. Advogado: Roberto Mauro Fernandes Cenize (OAB: 130337/SP). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 16 de maio de 2023, às 08 horas, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/eb3aba> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 11 de abril de 2023 Dra Ana Paula Feitosa Oliveira Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJCE

3ª Câmara Direito Privado

0200894-33.2022.8.06.0113 - Apelação Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelada: Maria Matias Pereira. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 16 de maio de 2023, às 10 horas, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/eb3aba> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 11 de abril de 2023 Dra Ana Paula Feitosa Oliveira Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJCE

0888983-09.2014.8.06.0001 - Apelação Cível. Apte/Apdo: Julio Cesar de Lemos Cordeiro Barbosa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Maria Rachel de